

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4703

de 26 de setembro de 2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADA MOSTARDENSE

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1°. Concede "Título de Cidadã Mostardense" à senhora GENECY DOS SANTOS PEREIRA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de setembro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

EDUARDO SILVEIRA VERARDI Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA Secretária Geral de Governo

DANGELO MOTTA SCARES Secretário da Câmara Municipal